

PORTARIA FUNDAJ N° 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento do país da servidora Zarah Barbosa Lira

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022 , publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI n° 23130.001153/2023-99,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país da servidora Zarah Barbosa Lira, matrícula SIAPE n° 435550, para que possa viajar no período de 16 a 23 de setembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade de La Plata (Argentina), com objetivo Participar na reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais "Políticas educativas e direito à educação" a ocorrer nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, bem como participar do XIII Seminário Internacional da Red Estrado, a ocorrer no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para apresentação do trabalho "As reformas educacionais no ensino médio e seus impactos na saúde dos docentes". A viagem é autorizada com ônus para a fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelo pagamento de 6 (seis) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto de 10.789, de 8 de setembro de 2021 o Decreto n° 5.992, de 19 dezembro de 2006. As passagens aéreas serão custeadas pela FACEPE.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta